



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**
Presidência

TERMO ADITIVO Nº 27/2015

Processo Administrativo nº 14/25/03383

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV

Modalidade: Convite nº. 15/2014

Termo de Contrato: nº. 21/2014

Objeto: Prorrogação prestação de serviços técnicos de engenharia civil para acompanhamento e vistoria de obras.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.705.730/0001-49, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO REAJUSTE E DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica reajustado o valor inicial do contrato, no percentual de 10,48% (dez vírgula quarenta e oito por cento), válido a partir de 04/12/15, conforme parecer técnico de fls. 228 e 229.

1.2. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses a contar de 04/12/2015.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 112.685,64 (cento e doze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 9.390,47 (nove mil, trezentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), deverá onerar dotação codificada sob nº. 54301.04.122.4076.449051.04.0600000 do presente exercício, e o restante para o próximo exercício.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

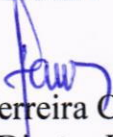


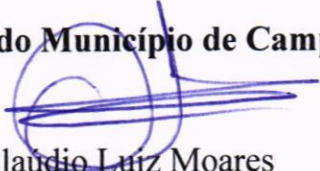
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**
Presidência

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

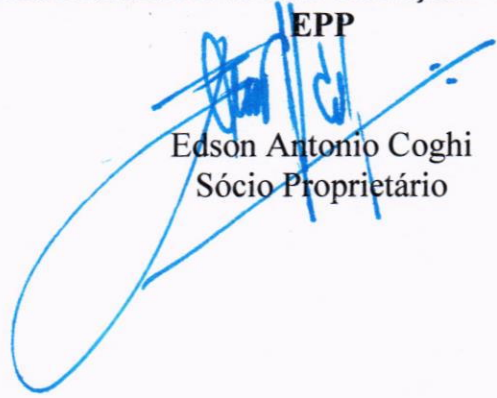
Campinas, 04 de dezembro de 2015.

CAMPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Campinas


José Ferreira Campos Filho
Diretor Presidente


Cláudio Luiz Moares
Diretor Administrativo do CAMPREV

**CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA -
EPP**


Edson Antonio Coghi
Sócio Proprietário